



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Gabinete da Vereadora Mercês Costa – AVANTE
Altamira - Pará

Excelentíssimo Senhor

ENGº. DIOGO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Altamira.

MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES nº _____/2026

EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

MOÇÃO DE APLAUSOS ÀS MULHERES
DA GUARDA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
MULHERES QUE PROTEGEM ALTAMIRA

Nos termos regimentais, a Vereadora que este subscreve requer que, após ouvido o Plenário, seja concedida Moção de Aplausos às mulheres que integram a Guarda Municipal de Altamira, em reconhecimento à sua relevante atuação na segurança pública e na proteção da população.

Criada pela Lei nº 1.521, de 16 de dezembro de 2003, a Guarda Municipal de Altamira passou a contar com a presença feminina a partir de 2007, consolidando ao longo dos anos a importância dessas profissionais na construção de uma segurança mais humanizada e eficiente.

Atualmente, as guardas municipais desempenham suas funções com coragem, sensibilidade e competência técnica, atuando em patrulhamentos, operações e na proteção de grupos vulneráveis, sendo essenciais no acolhimento de mulheres vítimas de violência e na mediação de conflitos comunitários.

Mesmo diante de desafios históricos, como a desigualdade de gênero, essas profissionais têm conquistado espaço, assumido posições de liderança e demonstrado, diariamente, sua capacidade, compromisso e dedicação ao serviço público.

Sua presença fortalece não apenas a segurança, mas também os valores de respeito, cuidado e proteção às famílias altamirenses.

As mulheres da Guarda Municipal de Altamira representam a força, a coragem e a sensibilidade que fazem a diferença na construção de uma sociedade mais segura e justa. Diante do exposto, esta Casa de Leis reconhece e aplaude sua contribuição, solicitando a aprovação da presente Moção, dando-se ciência à corporação.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, 08 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Mercês de Jesus Ribeiro Costa –
Vereadora – AVANTE